

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 para o Programa de Educação Socioambiental Multicentros. O objetivo do programa é criar oportunidades formativas, por meio de ações de extensão junto às comunidades local e regional, as quais ampliem a compreensão a respeito da crise socioambiental vivida, assim como as perspectivas e formas efetivas de sua superação.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	
Lançamento Chamada Pública	20 de julho de 2020	
Inscrição dos candidatos	20 à 27 de julho de 2020	
Avaliação dos candidatos (Entrevista)	28 de julho de 2020	
Divulgação do Resultado Final	30 de julho de 2020	

2. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 6 meses, a partir de 01 de agosto de 2020. Destaca-se que o valor da bolsa é depositado sempre após o mês trabalhado, ou seja, se o aluno inicia em agosto, começa a receber em setembro e assim sucessivamente.

Poderão concorrer a este edital os alunos dos cursos de graduação dos cursos de **Publicidade e Propaganda** e **Biologia ou Gestão Ambiental da UFSM** a partir do **3º semestre**.

2.1 Quadro de vagas

Vaga	Nº Programa	Nome do Programa	Área de atuação	Período da Bolsa
01			Publicidade e propaganda	a Agosto (2020) à
	042606	Programa de Ed. Socioambiental	Educação	janeiro (2021)
01			Biologia ou Gestão ambiental	Agosto (2020) à janeiro (2021)

.2.2 Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

Bolsista de Publicidade e propaganda: atuará, remotamente, na divulgação de seminários, oficinas, projeto Telhado Verde e administração de mídias sociais do Programa Socioambiental.

- Revisão Bibliográfica: o bolsista deverá realizar uma revisão bibliográfica das temáticas do projeto para produzir os materiais de divulgação
- Divulgação dos eventos: o bolsista produzirá todo material de divulgação dos eventos, bem como administrará as redes sociais e demais contatos do Programa.
- Produção do relatório de atividades: o bolsista deve registrar todas suas atividades para produção do relatório final.
- Apresentação de trabalhos científico na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e em outros eventos pertinentes.
- Participação no Fórum Regional de extensão e demais eventos promovidos pela Pró-reitoria de extensão da UFSM.
- Requisitos: ter experiência com mídias digitais (produção e edição de imagens, vídeos e de texto, mídias sociais).

Bolsista de Biologia ou Gestão Ambiental: atuará, presencialmente, no projeto "Telhado verde no Jardim Botânico", na plantação de mudas e sua manutenção.

- Revisão Bibliográfica: o bolsista realizará a revisão bibliográfica sobre Telhados Verdes e sustentabilidade.
- Descrição botânica: Descrever um texto sobre a importância das espécies botânicas do telhado verde.
- Plantação das mudas: cultivar as plantas conforme projeto paisagístico existente e realizar sua manutenção.
- Produção do relatório de atividades: o bolsista deve registrar todas suas atividades para produção do relatório final.
- Apresentação de trabalhos científico na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e em outros eventos pertinentes.
- Participação no Fórum Regional de extensão e demais eventos promovidos pela Pró-reitoria de extensão da UFSM.
- Requisitos: ter conhecimentos botânicos, conhecimentos de gestão ambiental de telhados verdes e de jardinagem.

OBS: A atuação presencial deverá seguir normas de Biossegurança da UFSM.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20 à 27 de julho de 2020.

3.2 Link do formulário de inscrição: <u>CLIQUE AQUI</u> ou digite no seu navegador: https://forms.gle/G2rJakFF3QWAA4QS6

- **3.4** Documentos que devem ser anexado ao formulário de inscrição:
- a) Comprovante de matrícula para comprovação de vínculo com a UFSM;
- b) Histórico acadêmico simplificado (portal do aluno), para comprovação de semestre do curso;
- c) Certificados de participação em projetos extensionistas na UFSM, via portal de projetos.

Documentos específicos para a vaga **Publicidade e Propaganda:** comprovante de conhecimentos em Editores de vídeo, Editores de texto e de imagem, Mídias sociais, se houver. O candidato poderá anexar um portfólio de trabalhos que já realizou, se houver, ou ainda escrever uma carta de intenções (uma página no máx.) sobre suas habilidades e como poderá contribuir na divulgação das ações do Programa Socioambiental.

Documentos específicos para a vaga de **Biologia ou Gestão Ambiental**: carta de intenções (uma página no máx.) onde relate conhecimentos prévios sobre telhados verdes (para que servem?), botânica (tipo de plantas possíveis para um telhado verde?) e jardinagem (como realizar a manutenção?) e por que acredita que pode contribuir com o projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 4.1.1 Análise de documentos Pontuação máxima 4,0
- **4.1.2** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 6,00

Análise de documentos + entrevista = 10,00 pontos

4.2 Critérios classificatórios na entrevista:

- disponibilidade de horário 1,00 pontos
- demonstração de proatividade, criatividade e comprometimento 2,00 pontos
- experiência anterior com o Programa de educação Socioambiental ou com a suas temáticas 3,00 pontos
- **4.3** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0**, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 4. 4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **4.5** A seleção será válida para o período de 01/08/2020 à 31/01/2021

5. DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- **5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.
- **5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- **5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos. O bolsista será cadastrado após a seleção.
- **5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 O pagamento da bolsa está condicionado ao beneficiário possuir conta, exclusivamente, na modalidade corrente em seu nome e CPF somente, NÃO podendo ser de terceiros, conta conjunta, conta Fácil, ou contas cujas instituições existam, exclusivamente, na modalidade digital.
- **5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- **5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- **5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **5.1.9** Até o dia 15 de agosto de 2020 o bolsista deverá enviar ao Gabinete de Projetos (gapccne@ufsm.br) o Termo de Compromisso de Bolsista devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.
- **6.** São obrigações do bolsista:
- **6.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- **6.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- **6.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Os resultados serão divulgados no site de notícias da UFSM no dia 30 de julho de 2020 (<u>www.ufsm.br</u>) em "notícias para alunos" e enviado por -email aos candidatos.
- **7.2** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- **7.3** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- 8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jardimbotanico@ufsm.br

Santa Maria, 20 de julho de 2020.

Simone da Rosa Messina Gomez Coordenadora do Programa de Educação Socioambiental Multicentros Siape n. 2047818